



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 11, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa relatora do Processo SEI nº 23071.924094/2023-71, referente a criação do Núcleo de Sustentabilidade do *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, PROF. DR. ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.924094/2023-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar AMANDA FERRARI UCÉLI, SIAPE 2155056, como relatora do Processo SEI nº 23071.924094/2023-71, referente a criação do Núcleo de Sustentabilidade do *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora em Governador Valadares.

Art. 2º O relatório elaborado deverá ser apresentado ao Conselho Gestor da UFJF - GV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

**ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI**

**DIRETOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1459260** e o código CRC **8521696C**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901414/2023-14

SEI nº 1459260